

A - Serviço de Abastecimento de Água

A - Tarifa Fixa

Calibre do contador

Até 25 mm	€ 3,5811
32 mm/30 mm	€ 8,3248
40 mm	€ 9,6845
50 mm	€ 16,3693
>50 mm	€ 20,0230

A1 - Consumidores Domésticos

A1 - Tarifa Variável

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 5 m ³)	€ 0,3841
2.º Escalão (6 a 15 m ³)	€ 1,2145
3.º Escalão (16 a 25 m ³)	€ 1,7127
4.º Escalão (> 25 m ³)	€ 2,2836

A1.2 - Tarifa Variável para famílias numerosas

A1.2.1 – Família com 5 pessoas

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 8 m ³)	€ 0,3841
2.º Escalão (9 a 18 m ³)	€ 1,2145
3.º Escalão (19 a 28 m ³)	€ 1,7127
4.º Escalão (> 28 m ³)	€ 2,2836

A1.2.2 – Família com 6 pessoas

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 10 m ³)	€ 0,3841
2.º Escalão (11 a 20 m ³)	€ 1,2145
3.º Escalão (21 a 30 m ³)	€ 1,7127
4.º Escalão (> 30 m ³)	€ 2,2836

A1.2 - Tarifa Variável para famílias numerosas (continuação)

A1.2.3 – Família com 7 pessoas

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 12 m ³)	€ 0,3841
2.º Escalão (13 a 22 m ³)	€ 1,2145
3.º Escalão (23 a 32 m ³)	€ 1,7127
4.º Escalão (> 32 m ³)	€ 2,2836

A1.2.4 – Família com 8 ou mais pessoas

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 14 m ³)	€ 0,3841
2.º Escalão (15 a 24 m ³)	€ 1,2145
3.º Escalão (25 a 34 m ³)	€ 1,7127
4.º Escalão (> 34 m ³)	€ 2,2836

A1.3 - Tarifa Variável para famílias carenciadas

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 15 m ³)	€ 0,3737
2.º Escalão (16 a 25 m ³)	€ 1,6919
3.º Escalão (> 25 m ³)	€ 2,2525

Famílias carenciadas – famílias cujo rendimento bruto englobavel para efeitos de IRS, per capita, não ultrapasse 95% do valor anual da retribuição mínima mensal garantida.

As famílias carenciadas estão isentas de tarifas fixas

Os utilizadores que pretendam beneficiar dos tarifários especiais previstos nos números anteriores devem fazer prova dos requisitos exigidos para a sua aplicação através da entrega de cópia da declaração ou nota de liquidação do IRS ou outro meio que a Câmara Municipal considere igualmente idóneo

A aplicação do tarifário especial será feita por períodos de três anos, findo o qual deve ser renovada a prova referida anteriormente

As famílias em que ambos os cônjuges se encontrem desempregados, ou famílias monoparentais em que o pai ou a mãe se encontrem em situação de desemprego, auferem de um desconto de 50% relativamente às tarifas aplicáveis às famílias carenciadas, no limite máximo de tempo de 18 meses.

Constitui prova de situação de desemprego a respetiva inscrição no Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólido Urbanos Ano de 2016

A1.4 - Tarifa Variável para consumidores com cartão do Idoso (de acordo com o regulamento municipal do Idosos)

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 5 m ³)	€ 0,1868
2.º Escalão (6 a 15 m ³)	€ 1,2145
3.º Escalão (16 a 25 m ³)	€ 1,7127
4.º Escalão (> 25 m ³)	€ 2,2836

A2 - Comércio, serviço e indústrias

A2.1 - Tarifa Variável

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 5 m ³)	€ 0,6332
2.º Escalão (6 a 20 m ³)	€ 1,6816
3.º Escalão (> 20 m ³)	€ 2,5223

A3 - Serviços do Estado e Organismos de Administração Pública

A3.1 - Tarifa Variável

Escalão de consumo

Escalão único	€ 1,7957
---------------	----------

A4 - Instituições e agremiações privadas de beneficência, desportivas, culturais, de interesse público e Juntas de Freguesia

A4.1 - Tarifa Variável

Escalão de consumo

Escalão único	€ 0,5605
---------------	----------

A5 - Fornecimentos avulso e ligações provisórias

A5.1 - Tarifa Variável	
Escalão de consumo	
Escalão único	€ 1,7957

A6 - Fornecimentos de água a outros Municípios

Tarifa única	€ 0,9653
---------------------	----------

B -Serviço de Saneamento

B1 - Consumidores Domésticos

B1.1 - Tarifa Fixa	
Tarifa única	€ 1,2204

B1.2 - Tarifa Variável	
Escalão de consumo	
1.º Escalão (0 a 5 m ³)	€ 0,2034
2.º Escalão (6 a 15 m ³)	€ 0,4520
3.º Escalão (16 a 25 m ³)	€ 0,6215
4.º Escalão (> 25 m ³)	€ 0,8136

B1.3 - Tarifa Variável para famílias numerosas

B1.3.1 – Família com 5 pessoas

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 8 m ³)	€ 0,2034
2.º Escalão (9 a 18 m ³)	€ 0,4520
3.º Escalão (19 a 28 m ³)	€ 0,6215
4.º Escalão (> 28 m ³)	€ 0,8136

B1.3.2 – Família com 6 pessoas

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 10 m ³)	€ 0,2034
2.º Escalão (11 a 20 m ³)	€ 0,4520
3.º Escalão (21 a 30 m ³)	€ 0,6215
4.º Escalão (> 30 m ³)	€ 0,8136

B1.3.3 – Família com 7 pessoas

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 12 m ³)	€ 0,2034
2.º Escalão (13 a 22 m ³)	€ 0,4520
3.º Escalão (23 a 32 m ³)	€ 0,6215
4.º Escalão (> 32 m ³)	€ 0,8136

B1.3.4 – Família com 8 ou mais pessoas

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 14 m ³)	€ 0,2034
2.º Escalão (15 a 24 m ³)	€ 0,4520
3.º Escalão (25 a 34 m ³)	€ 0,6215
4.º Escalão (> 34 m ³)	€ 0,8136

B1.4 - Tarifa Variável para famílias carenciadas

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 15 m ³)	€ 0,2034
2.º Escalão (16 a 25 m ³)	€ 0,6102
3.º Escalão (>25 m ³)	€ 0,7910

Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólido Urbanos Ano de 2016

Famílias carenciadas – famílias cujo rendimento bruto englobavel para efeitos de IRS, per capita, não ultrapasse 95% do valor anual da retribuição mínima mensal garantida

Os utilizadores que pretendam beneficiar dos tarifários especiais previstos nos números anteriores devem fazer prova dos requisitos exigidos para a sua aplicação através da entrega de cópia da declaração ou nota de liquidação do IRS ou outro meio que a Câmara Municipal considere igualmente idóneo

A aplicação do tarifário especial será feita por períodos de três anos, findo o qual deve ser renovada a prova referida anteriormente

As famílias em que ambos os cônjuges se encontrem desempregados, ou famílias monoparentais em que o pai ou a mãe se encontrem em situação de desemprego, auferem de um desconto de 50% relativamente às tarifas aplicáveis às famílias carenciadas, no limite máximo de tempo de 18 meses.

Constitui prova de situação de desemprego a respetiva inscrição no Instituto de Emprego e Formação Profissional.

B1.5 - Tarifa Variável para consumidores com cartão do Idoso (de acordo com o regulamento municipal do Idosos)

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 5 m ³)	€ 0,10
2.º Escalão (6 a 15 m ³)	€ 0,45
3.º Escalão (16 a 25 m ³)	€ 0,62
4.º Escalão (> 25 m ³)	€ 0,81

B2 - Comércio, serviço e indústrias

B2.1 - Tarifa Fixa

Tarifa única	€ 3,94 €
---------------------	-----------------

B2.2 - Tarifa Variável

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 5 m ³)	€ 0,46
2.º Escalão (6 a 20 m ³)	€ 0,64
3.º Escalão (> 20 m ³)	€ 1,16

Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólido Urbanos Ano de 2016

B2.3 - Tarifa variável no caso de efluente efetivamente rejeitado (com contador para águas residuais)

Escalão único € 0,24

B3 - Serviços do Estado e Organismos de Administração Pública

B3.1 - Tarifa Fixa

Tarifa fixa € 3,94

B3.2 - Tarifa Variável

Escalão de consumo
Escalão único € 0,58

B4 - Instituições e agremiações privadas de beneficência, desportivas, culturais, de interesse público e juntas de freguesia

B4.1 - Tarifa Fixa

Tarifa fixa € 1,22

B4.2 - Tarifa Variável

Escalão de consumo
Escalão único € 0,20

B5 - Fornecimentos avulso e ligações provisórias

B5.1 - Tarifa Fixa

Tarifa fixa € 3,94

Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólido Urbanos Ano de 2016

B5.2 - Tarifa Variável

Escalão de consumo

Escalão único

€ 0,70

B6 - Consumidores de saneamento que não se encontram ligados à rede de abastecimento de água e sem contador de águas residuais

Tarifa fixa

Tarifa “variável”

B1 e B4

€ 1,04

B2 e B3

€ 2,32

C - Serviço de Resíduos

C1 - Consumidores Domésticos

C1.1 - Tarifa Fixa

Tarifa única

€ 2,73

C1.2 - Tarifa Variável

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 5 m³)

€ 0,0200

2.º Escalão (6 a 15 m³)

€ 0,0700

3.º Escalão (16 a 25 m³)

€ 0,1200

4.º Escalão (> 25 m³)

€ 0,1700

C1.3 - Tarifa Variável para famílias numerosas

C1.3.1 – Família com 5 pessoas

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 8 m ³)	€ 0,0200
2.º Escalão (9 a 18 m ³)	€ 0,0700
3.º Escalão (19 a 28 m ³)	€ 0,1200
4.º Escalão (> 28 m ³)	€ 0,1700

C1.3.2 – Família com 6 pessoas

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 10 m ³)	€ 0,0200
2.º Escalão (11 a 20 m ³)	€ 0,0700
3.º Escalão (21 a 30 m ³)	€ 0,1200
4.º Escalão (> 30 m ³)	€ 0,1700

C1.3.3 – Família com 7 pessoas

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 12 m ³)	€ 0,0200
2.º Escalão (13 a 22 m ³)	€ 0,0700
3.º Escalão (23 a 32 m ³)	€ 0,1200
4.º Escalão (> 32 m ³)	€ 0,1700

C1.3.4 – Família com 8 ou mais pessoas

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 14 m ³)	€ 0,0200
2.º Escalão (15 a 24 m ³)	€ 0,0700
3.º Escalão (25 a 34 m ³)	€ 0,1200
4.º Escalão (> 34 m ³)	€ 0,1700

C1.4 - Tarifa Variável para famílias carenciadas

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 15 m ³)	€ 0,0200
2.º Escalão (16 a 25 m ³)	€ 0,0700
3.º Escalão (> 25 m ³)	€ 0,1200

*Famílias carenciadas – famílias cujo rendimento bruto englobavel para efeitos de IRS, per cápita, não ultrapasse 95% do valor anual da retribuição mínima mensal garantida
As famílias carenciadas estão isentas de tarifas fixas*

Os utilizadores que pretendam beneficiar dos tarifários especiais previstos nos números anteriores devem fazer prova dos requisitos exigidos para a sua aplicação através da entrega de cópia da declaração ou nota de liquidação do IRS ou outro meio que a Câmara Municipal considere igualmente idóneo.

A aplicação do tarifário especial será feita por períodos de três anos, findo o qual deve ser renovada a prova referida anteriormente

As famílias em que ambos os cônjuges se encontrem desempregados, ou famílias monoparentais em que o pai ou a mãe se encontrem em situação de desemprego, auferem de um desconto de 50% relativamente às tarifas aplicáveis às famílias carenciadas, no limite máximo de tempo de 18 meses.

Constitui prova de situação de desemprego a respetiva inscrição no Instituto de Emprego e Formação Profissional.

C1.5 - Tarifa Variável para consumidores com cartão do Idoso (de acordo com o regulamento municipal do Idoso)

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 5 m ³)	€ 0,0200
2.º Escalão (6 a 15 m ³)	€ 0,0700
3.º Escalão (16 a 25 m ³)	€ 0,1200
4.º Escalão (> 25 m ³)	€ 0,1700

C2 - Comércio, serviço e indústrias

C2.1 - Tarifa Fixa

Tarifa fixa	€ 3,27
--------------------	---------------

C2.2 - Tarifa Variável

Escalão de consumo

1.º Escalão (0 a 5 m ³)	€ 0,0300
2.º Escalão (6 a 20 m ³)	€ 0,0800
3.º Escalão (> 20 m ³)	€ 0,1600

C3 - Serviços do Estado e Organismos de Administração Pública

C3.1 - Tarifa Fixa

Tarifa fixa	€ 3,62
--------------------	--------

C3.2 - Tarifa Variável

Escalão de consumo Escalão único	€ 0,0800
--	----------

C4 - Instituições e agremiações privadas de beneficência, desportivas, culturais, de interesse público e juntas de freguesia

C4.1 - Tarifa Fixa

Tarifa fixa	€ 1,1200
--------------------	----------

C4.2 - Tarifa Variável

Escalão de consumo Escalão único	€ 0,0200
--	----------

C5 - Fornecimentos avulso e ligações provisórias

C5.1 - Tarifa Fixa

Tarifa fixa	€ 3,2700
--------------------	----------

D -Serviço Auxiliares

D1 - Execução de ramais de ligação com distância igual ou inferior a 20 metros, sempre que viável técnica e economicamente

Ramal de água	€ 0,00
Ramal de saneamento	€ 0,00

D2 - Execução de ramais de ligação com distância superior a 20 metros, sempre que viável técnica e economicamente

Ramal de água	€ 40,00
Mudança do local de contador / metro	€ 40,00
Ramal de saneamento**	€ 55,00

** A cada 50 m acresce o valor de 250€

D3 – Confirmação de fuga de água

€ 25,00

D4 - Suspensão e restabelecimento da ligação por incumprimento do utilizador

€ 26,31

D5 - Verificação extraordinária (aferição) do contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador

€ 42,10

Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólido Urbanos Ano de 2016

D6 - Recolha de águas residuais por meios móveis em locais onde não exista rede de saneamento (hora)

Tarifa fixa por transporte	€ 50,00
Tarifa variável por m³	€ 0,10
Deslocação por Km	€ 0,36

Nota final: O tarifário deverá entrar em vigor no mês de janeiro de 2016 com exceção do fornecimento a outros Municípios que deve entrar em vigor 3 meses após a sua aprovação conforme estabelecido em protocolo.

